

ATA DA 405ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2019.

PARTICIPANTES: Economistas SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA – Presidente da Sessão; Conselheiros Efetivos: MANUEL ANTÔNIO VALDÉS BORRERO, AVENILSON GOMES DA TRINDADE, JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR e MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES. Presentes também, os estudantes de Economia da UNIR/RO: Vanessa Cruz de Souza (Presidente do Corecon Acadêmico), e Renan Bezerra da Silva; e a Assistente ao Economista, Sirlene Rocha de Melo (Secretária da Sessão). **1. ABERTURA DA 405ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA:** Às nove horas e

vinte minutos do dia dezesseis de março do ano de dois mil e dezenove (2019), na sede do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, com endereço à Av. Calama, 2300 – Galeria Garden – sala 14 – Bairro São João Bosco, em Porto Velho-RO, o Vice Presidente do CORECON/RO, Economista, Silvio Rodrigues Persivo Cunha, devido à ausência justificada do Presidente do CORECON/RO, Economista Noel Leite da Silva, iniciou os trabalhos da Quadringentésima Quinta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO, agradecendo a presença de todos. **1.1 – Assinatura do livro de presença. 1.2.**

Apresentação de Justificativa de Ausência: Conselheiros Efetivos: Economistas, Noel Leite da Silva, Francisca Lia Girão Santos, Andréia Moreschi da Silva e Márcio dos Santos Alves. Colocada em votação, as justificativas de ausência, foram aprovadas por unanimidade do Plenário. **2. EXPEDIENTE: 2.1 – Leitura, emendas e aprovação da ata 404ª Sessão**

Plenária Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2019, na sede do CORECON/RO. Encaminhada previamente, via e-mail, aos Conselheiros, sendo dispensada sua leitura. Em

votação, a ata foi aprovada por unanimidade do Plenário; **2.2 - I Congresso Amazônico de direito e Economia** – Será realizado nos dias 13 e 14 de junho de 2019, em Porto Velho/RO

– Solicita apoio financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) do CORECON/RO. O Presidente do Corecon/RO irá se reunir com os organizadores para maiores esclarecimentos

sobre o evento e informará, posteriormente, aos Conselheiros; **2.3 - Ofício nº 368/2019/COFECON,** de 14 de fevereiro de 2019 – Assunto: Informa a disponibilidade de

01 (um) computador com a seguinte especificação: 4GB de memória RAM, 500 GB de HD, Windows 10 Pro e Monitor de 19" e processador AMD, bem como, condição para doação do equipamento. O CORECON/RO arcará com os custos relativos ao transporte do equipamento.

Para conhecimento dos Conselheiros, dando ciência a todos; **2.4 - Ofício nº**

370/2019/COFECON, de 14 de fevereiro de 2019 – Assunto: Resposta ao Ofício nº

007/2019/CORECON-RO, que trata da solicitação de apoio financeiro para visita técnica: “Nos dias 10 e 11 de maio de 2019, o Cofecon realizará o Encontro de Funcionários do Sistema Cofecon/Corecons no intuito de promover treinamentos que corroborem com o exercício dos trabalhos desempenhados pelos Corecons, com destaque para as ações de fiscalização. Em função disso, haja vista que o Cofecon promoverá evento que abrangerá todos os Corecons e terá um valor orçado e despendido para isso, não há possibilidade de atendimento a solicitações isoladas relativas a aperfeiçoamento da fiscalização no âmbito dos Corecons”. Para conhecimento, dando ciência a todos; **2.5 - Informes da Presidência do**

CORECON-RO. 2.5.1 – Não houve. **2.6 - Informes dos Conselheiros.** 2.6.1 – O

Conselheiro Marcelo Henrique de Lima Borges informou que o transporte privado Urbano é a única empresa de transporte que não se cadastrou na Prefeitura e com isso vai se intensificar as fiscalizações. O Conselheiro Avenilson Gomes da Trindade ressaltou a autorização do uso de UBER (transporte privado urbano), na Sessão Plenária Ordinária 398ª do CORECON/RO, realizada em 09 de agosto de 2018 e solicitou o registro nesta Plenária Ordinária 405ª, que fazendo uma correção de nomenclatura do que foi abordado, fica autorizado o serviço de aplicativos de transporte (UBER, Urbano Norte ou taxi), desde que forneçam recibo ou nota fiscal para prestação de contas, não sendo necessário estar direcionamento a nenhuma empresa. Em votação, foi aprovado por unanimidade do Plenário. O Conselheiro Manuel Antonio Valdés Borrero falou sobre a realização da Gincana Estadual de Economia e a visita do MEC para avaliação do Curso de Economia da UNIR/RO que ficou com nota 3,0. **3.**

ORDEM DO DIA: **3.1-Processo nº 004/2019/CORECON-RO**, de 31 de janeiro de 2019 –

Interessado: Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO – **Assunto:** Prestação de Contas do Exercício Financeiro 2018 do CORECON/RO. Relatado, previamente pela CTC do CORECON/RO e encaminhada para homologação. O Presidente da CTC informou que houve uma melhora no balanço financeiro do Conselho, em função dos recursos remanescentes da realização do XXVI Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia - SINCE 2018 e das dificuldades que a Comissão de fiscalização teve em relação às baixas de registros solicitadas por economistas registrados no CORECON/RO. Houve avanços com maior racionalização das despesas e que o Conselho deve continuar nesse caminho. Sugeriu uma força tarefa nos pedidos de cancelamentos de registros, em andamento no CORECON/RO, no sentido de tentar contato com os requerentes para verificar se houve alteração na situação original do processo e mostrar a preocupação do CORECON em relação ao desligamento, que não é favorável para o sistema. Ademais, é seguir o planejamento otimizando os gastos; **3.2 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos** – Substituir o Economista João Batista Almeida

24ª Região

69 (ex Presidente do CORECON/RO). Foi sugerido o Presidente do CORECON, Economista
70 Noel Leite da Silva, para composição do CRH/RO. Em votação, foi aprovado por
71 unanimidade do Plenário; **3.3 – Definir membros das Comissões:** **3.3.1 - Comissão de**
72 **Fiscalização e Registro Profissional- Integrantes:** Francisca Lia Girão Santos, Márcio dos
73 Santos Alves e João Batista Teixeira de Aguiar; **3.3.2 - Comissão de Análises Econômicas -**
74 **Integrantes:** Avenilson Gomes da Trindade, Alex Rilie Moreira Rodrigues, João Batista
75 Almeida, Ronaldo Ribeiro de Oliveira Filho e Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira;
76 **3.3.3 - Comissão de Educação, Valorização Profissional e Eventos - Integrantes:** Silvio
77 Rodrigues Persivo Cunha, Manuel Antonio Valdés Borrero e Marcelo Henrique de Lima
78 Borges; **3.4 - Calendário de eventos 2019 do CORECON/RO (sujeito a alterações), enviado**
79 **no grupo de conselheiros (watsap), em 12/02/2019:**

Dia	Horário	Local	Evento
09/02	09h	Porto Velho/RO	Sessão Plenária 404ª do CORECON/RO
18/02	19h	UNIR/Porto Velho - RO	Abertura da Semana Acadêmica do curso de economia na Unir
25 a 28/02		Porto Velho/RO	Semana de Conciliação
16/03	9h	Porto Velho/RO	Sessão Plenária 405ª do CORECON/RO
13/04	9h	Porto Velho/RO	Sessão Plenária 406ª do CORECON/RO
25 a 27/04		Estacionamento do Espaço Alternativo, em Porto Velho/RO	Rondônia Rural Show – Feira Internacional
04/05	9h	Porto Velho/RO	Sessão Plenária 407ª do CORECON/RO
29 a 31/05		Manaus/AM	XI ENAM - Encontro de Entidades de Economistas da Amazônia Legal
08/06	9h	Porto Velho/RO	Sessão Plenária 408ª do CORECON/RO
13/07	9h	Porto Velho/RO	Sessão Plenária 409ª do CORECON/RO
03/08	9h	Porto Velho/RO	Sessão Plenária 410ª do CORECON/RO
13/08			Dia do Economista (evento a definir)
14/09	9h	Porto Velho/RO	Sessão Plenária 411ª do CORECON/RO
09/10	17h	Porto Velho/RO	Sessão Plenária 412ª do CORECON/RO
16 a 18/10		Florianópolis/SC	23º Congresso Brasileiro de Economia – CBE XXV Prêmio Brasil de Economia
09/11	9h	Porto Velho/RO	Sessão Plenária 413ª do CORECON/RO
13/12			Instalação do CORECON-RO (evento a definir) Sessão Plenária 414ª do CORECON/RO Encerramento do exercício

80 Em votação, o calendário de eventos foi aprovado por unanimidade do Plenário. **3.5 -**
81 **PROCESSOS PARA HOMOLOGAÇÃO:** **3.5.1 - Processo nº 031/2018/CORECON-RO,**
82 **de 22 de março de 2018 – Interessada:** Econ. Elysmeire da Silva de Oliveira Pessoa
83 **(encaminhado da Sessão Plenária anterior) – Assunto:** Solicita Suspensão de registro, por

24ª Região

motivos de doença. O processo foi relatado pela Conselheira Andreia Moreschi da Silva, com parecer favorável a Suspensão pelo prazo de 01 (um) ano. Em votação, o pedido foi homologado por unanimidade do Plenário; **3.5.2 - Processo nº 082/2018/CORECON-RO**, de 26 de novembro de 2018 – **Interessado:** Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO – **Assunto:** Prestação de contas de Suprimento de fundos. Encaminhado da Sessão Plenária anterior. Relatado pela Comissão de Tomada de Contas, com parecer favorável, e aprovado por unanimidade do Plenário; **3.5.3 - Processo nº 009/2019/CORECON-RO**, de 25 de fevereiro de 2019 – **Interessado:** Econ. Mauricio Bispo de Amaral – **Assunto:** Solicita Transferência de Registro do CORECON/AM para o CORECON/RO. Relatado pelo Conselheiro Manuel Antônio Valdés Borrero, com parecer favorável. **4. PAUTA COMPLEMENTAR:** **4.1. CORRESPONDÊNCIAS:** **4.1.1- CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** **Ofício nº 013/2019/CORECON-RO**, de 19 de fevereiro de 2019 – Encaminhado ao Presidente do COFECON – Assunto: Informa regularidade perante o COFECON e aceite em arcar com os custos relativos ao transporte do equipamento doado – 01 (um) computador completo com a seguinte especificação: 4GB de memória RAM, 500 GB de HD, Windows 10 Pro e Monitor de 19" e processador AMD; **Ofício nº 014/2019/CORECON-RO**, de 23 de janeiro de 2019 – Encaminhado ao Sr. Sérgio Gonçalves da Silva - Superintendente Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI/RO – Assunto: Solicita agendamento de uma reunião Institucional, para tratar de Assento no Conselho Estadual do Comercio exterior; **Ofício nº 015/2019/CORECON-RO**, de 20 de fevereiro de 2019 – Encaminhado à Economista Vanda dos Santos Vieira – Assunto: Informa procedimentos para Cancelamento de Registro junto ao CORECON/RO; **Ofício nº 016/2019/CORECON-RO**, de 20 de fevereiro de 2019 – Encaminhado à Economista Eni Alves Dias Mendes Rodrigues - Assunto: Informa procedimentos para o Cancelamento de Registro junto ao CORECON/RO; **Ofício nº 017/2019/CORECON-RO**, de 19 de fevereiro de 2019 – Encaminhado ao Sr. José Antônio Medeiros Vasconcellos – Assunto: Informa Deferimento do Cancelamento de Registro Definitivo e Indeferimento da remissão das anuidades 2010 a 2016, em débito com o CORECON/RO; **Ofício nº 018/2019**, de 18 de fevereiro de 2019 – Encaminhado à CTC do CORECON/RO – Assunto: Encaminha Prestação de Contas do Exercício financeiro 2018 do CORECON/RO; **Ofício nº 019/2019/CORECON-RO**, de 25 de fevereiro de 2019 – Encaminhado ao Sr. Alexey da Cunha Oliveira, Secretário da SEMAD - Assunto: Solicita Capa para processos. **4.1.2 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Não houve. **5. OUTROS ASSUNTOS:** **5.1 – Ressarcimento ao Presidente do CORECON/RO**, Econ. Noel Leite da Silva. Valor R\$

=====

118 496,85 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), referentes aos
119 pagamentos de luz: Sala 13 - R\$ 461,09 (quatrocentos e sessenta e um reais e nove centavos)
120 e sala 14 – R\$ 35,76 (trinta e cinco reais e setenta e seis centavos); **5.2 - Ressarcimento à**
121 **funcionária do CORECON/RO**, Sirlene Rocha de Melo. Valor R\$ 275,16 (duzentos e
122 setenta e cinco reais e dezesseis centavos), referente à despesa com registro da Ata de Posse
123 da Diretoria do CORECON-RO 2019. O presidente da Sessão informou que o cadastro
124 Bancário do CORECON/RO estava em processo de atualização cadastral dos Diretores
125 responsáveis, o que ocorre anualmente com a mudança da Presidência e Gestor Financeiro, e
126 por esse motivo, na ocasião, a Agência Bancária não estava liberando/autorizando
127 pagamentos. No dia 12/02/2019, recebemos da Eletrobrás RO uma notificação de suspensão
128 de fornecimento – corte por débito – sendo então necessário o pagamento com recurso
129 próprio. Quanto ao registro da ata, faz-se necessário para, além de outros, atualização
130 bancária. Em votação, o ressarcimento foi aprovado por unanimidade do Plenário; **5.3 –**
131 **CORECON Acadêmico** – A presidente do Corecon Acadêmico informou que o Vice-
132 presidente, Gustavo Henrique Ferreira, solicitou renúncia do cargo, por razões de ordem
133 pessoal. O estudante de Economia Renan Bezerra da Silva solicitou sua inclusão no Corecon
134 Acadêmico para ocupar o cargo em vacância. Em votação, foi aprovado por unanimidade do
135 Plenário. **6. DELIBERAÇÕES: 6.1 - Resolução nº 118/2019/CORECON-RO** – Assunto:
136 Aprova a Prestação de Contas do exercício financeiro 2018 do CORECON/RO. Aprovado por
137 unanimidade do Plenário; **6.2 – Portaria nº 006/2019/CORECON-RO**, de 16 de março de
138 2019 – Assunto: Designa os Conselheiros FRANCISCA LIA GIRÃO SANTOS, MÁRCIO
139 DOS SANTOS ALVES e JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR, sob a Presidência da
140 primeira, para compor a Comissão de Fiscalização 2019 do Conselho Regional de Economia
141 24ª Região – RO. Aprovado por unanimidade do Plenário; **6.3 – Portaria nº**
142 **007/2019/CORECON-RO**, de 16 de março de 2019 – Assunto: Cria a Comissão de Análises
143 Econômicas do CORECON/RO e Designa os Economistas AVENILSON GOMES DA
144 TRINDADE, ALEX RILIE MOREIRA RODRIGUES, JOÃO BATISTA ALMEIDA,
145 RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO E FRANCISCO AROLDI VASCONCELOS
146 DE OLIVEIRA, sob a Coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Análises
147 Econômicas 2019 do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO. Aprovado por
148 unanimidade do Plenário; **6.4 – Portaria nº 008/2019/CORECON-RO**, de 16 de março de
149 2019 – Assunto: Designa os Conselheiros SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA,
150 MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO E MARCELO HENRIQUE DE LIMA
151 BORGES, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Valorização

24ª Região

Profissional 2019 do CORECON/RO. Aprovado por unanimidade do Plenário. 7.
ENCERRAMENTO: O Presidente da Sessão, Economista Silvio Rodrigues Persivo Cunha,
agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou os trabalhos às dez horas
e quarenta e cinco minutos, dos quais eu, Sirlene Rocha de Melo,
_____, lavrei a presente Ata que lida e achada
conforme, vai assinada pelo Presidente da Sessão e demais Conselheiros presentes. Porto
Velho/RO, dezesseis de março de dois mil e dezenove (2019).

SILVIO RODRIGUES PERSIVO DA CUNHA AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Vice-presidente Conselheiro Efetivo

MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR
Conselheiro Efetivo Conselheiro Efetivo

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Conselheiro Efetivo